



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N° 488/07-DF

O Dr. **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições estabelecidas pelo Provimento n° 45 do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo Egrégio TRF da 5ª Região,

R E S O L V E :

D E S I G N A R o MM. **UBIRATAN DE COUTO MAURÍCIO**, Titular da 9ª Vara para atuar nas audiências públicas de distribuição e plantão, com o fim específico de despachar petições de Habeas Corpus, Mandados de Segurança e outras medidas de natureza urgente, que impliquem perecimento de direito no período de 16 a 31/10 do corrente ano, respectivamente.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Recife, 04 de outubro de 2007